

A POLÍTICA EXTERNA DA CHINA SOB XI JINPING NAS NAÇÕES UNIDAS: DA PASSIVIDADE À PROATIVIDADE NOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
CHINA'S FOREIGN POLICY UNDER XI JINPING IN THE UNITED NATIONS: FROM PASSIVITY TO PROACTIVITY IN INTERNATIONAL AFFAIRS

Felipe Augusto Heiermann¹

RESUMO

O presente artigo visa analisar a política externa da República Popular da China (RPC) sob Xi Jinping no que concerne sua atuação na Organização das Nações Unidas (ONU). Argumenta-se que a atuação da China sob Xi diferencia-se em grau e intensidade da política externa de seus antecessores, notadamente da de Deng Xiaoping. Busca-se, assim, analisar se a atuação da China no sistema onusiano pode ser caracterizada como agressiva, revisionista ou assertiva. Em termos metodológicos, utilizar-se-á o método qualitativo e descritivo.

Palavras-chave: Política Externa; China; Xi Jinping; Nações Unidas.

ABSTRACT

This article aims to analyze the foreign policy of the People's Republic of China (PRC) under Xi Jinping with regard to his role in the United Nations (UN). It is argued that China's performance under Xi differs in degree and intensity from its predecessors' foreign policy, notably that of Deng Xiaoping. Thus, the aim is to analyze whether China's role in the UN system can be characterized as aggressive, revisionist or assertive. In methodological terms, the qualitative and descriptive method will be used.

Keywords: Foreign Policy; China; Xi Jinping; United Nations.

1. INTRODUÇÃO

A China não é uma potência em emergência, mas sim uma potência em reemergência (Nye, 1997; Joshi, Klein, 2018; Dunford, 2018). Depois do “Século das Lamentações”, em que a China viu-se subjugada às potências Ocidentais, o país reemerge no século XX e XXI (Kissinger, 2012). Desde a ascensão de Xi Jinping ao comando da República Popular da China (RPC), sua política externa tem seguido um rumo mais assertivo e ativo na política internacional. Em claro afastamento da política de Deng Xiaoping de “manter um perfil baixo” e da política de Hu Jintao nas relações internacionais, Xi tem se destacado por uma política externa mais ambiciosa e proativa. Isso se deve em grande medida pela consolidação interna da liderança de Xi no processo de tomada de decisões, bem como uma tomada de consciência de que o país está apto a assumir um papel de maior destaque nas relações internacionais. Sob Xi Jinping, o número de iniciativas tomadas pela diplomacia chinesa aumentou em ritmo acelerado, tanto em nível bilateral quanto multilateral. Contudo, a maior presença da China no contexto internacional trouxe algumas instabilidades, notadamente a oposição e o receio de muitos países.

¹ Mestrando em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Direito Internacional pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com período de formação na Université Lumière Lyon II (França) e Sciences Po (França). || felipeahrs@gmail.com.

Assim, o objetivo deste artigo é analisar a política externa de Xi Jinping e sua presença no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), destacando as principais semelhanças e/ou diferenças com a administração anterior. Trata-se de uma pesquisa de método qualitativo e descritivo. Para tanto, buscar-se-á analisar os discursos de Xi Jinping e de outras autoridades chinesas, bem como utilizar artigos da academia especializada, documentos da ONU e demais organismos especializados. Procura-se responder as seguintes questões: quais as continuidades e mudanças da política externa de Xi Jinping quando comparada à de seus antecessores no que se refere à sua atuação na ONU? Essa política externa é considerada revisionista, agressiva ou assertiva? Argumenta-se que a China sob Xi Jinping assumiu uma diplomacia mais assertiva e proativa na política internacional, especialmente na ONU, sem que essa atuação possa ser caracterizada como agressiva ou revisionista. O país asiático tomou consciência da sua grandiosidade em termos políticos, econômicos e militares e espera que o sistema de governança internacional a reconheça como tal.

Na primeira seção, busca-se fazer uma breve análise acerca da consolidação do poder de Xi Jinping na esfera interna, especialmente pelo fortalecimento e maior centralização do controle do líder nos assuntos relacionados à política externa. A segunda seção visa analisar, de maneira geral, as principais características e alterações da política externa de Xi na política internacional, destacando sua maior proatividade e assertividade nos assuntos externos. Na terceira seção, busca-se analisar a presença da China no sistema ONU e analisar até que ponto sua atuação pode ser considerada revisionista ou agressiva. Por fim, as principais conclusões.

2. XI JINPING E A CONSOLIDAÇÃO DO PODER

Xi Jinping tem sido reconhecido como o líder chinês mais poderoso desde Deng Xiaoping (Blackwill, Campbell, 2016; Loh, 2018), e com suas ações conseguiu alterar o processo pelo qual a política externa da China é formulada e implementada. Ao analisar a política de Xi, Elizabeth Economy (2018) afirma que uma Terceira Revolução está em curso, em alusão à Segunda Revolução que teria ocorrido com Deng Xiaoping e a Primeira Revolução de Mao Tsé Tung. Lampton (2015, p. 762) destaca que Xi, ao assumir o comando do país asiático, “não parecia alguém totalmente satisfeito com a política externa e os processos de formulação de políticas de segurança interna que herdou”. Assim, desde sua ascensão ao poder, em 2013, houve reiteradas reformas internas que resultaram em notória centralização, acréscimo de poder pessoal e autoridade. Isso ocorreu, em grande medida, pelo aumento do controle sobre o Ministério das Relações Exteriores da China (MOFA). Também destaca-se a criação da Comissão de Segurança Nacional (CSN), por meio da qual Xi passou a ter “controle sobre a segurança interna, externa, política e militar” (Lampton, 2015, p. 775) e maior centralização e comando sobre o Exército de Libertação Popular (Heath, 2019). Aliado a isso, Xi tem considerável autonomia para implementar e alcançar seus objetivos de política externa. Essa centralização difere radicalmente do modelo de liderança anterior, das administrações de Deng Xiaoping à Hu Jintao, baseado numa liderança coletiva e descentralização progressiva da tomada de decisões em política externa (Economy, 2018; Hu, 2019).

Xi fortaleceu seu poder interno de forma abrangente, por meio da liderança em todos aparatos do Estado e do Partido Comunista da China (PCC) (Li, 2016), bem como removeu os limites constitucionais dos mandados presidenciais (BBC, 2018). Essas ações permitiram uma organização mais centralizada e disciplinada, o que favoreceu "um comportamento diplomático mais robusto" (Loh, 2018, p. 111). Shullman (2019) destaca que Xi "centralizou o poder em todos os domínios políticos, incluindo relações exteriores", bem como "usou esse poder no ápice da formulação de política externa para acelerar o esforço da China por influência no mundo em desenvolvimento".

Tem-se, assim, uma mudança significativa em relação à administração anterior, de Hu Jintao, que manteve-se "discreto, mal aparecendo nas relações internacionais", cujo "silêncio era infame" (Brown, 2017, p. 64). Em contraposição, a administração de Xi Jinping caracteriza-se por "maior disposição a falar abertamente sobre questões externas" (Brown, 2017, p. 64), o que marca notório afastamento do ditado de Deng Xiaoping "fique quieto e espere". A diplomacia de Xi, caracteriza-se, portanto, por maior ativismo e proatividade, num momento em que a China toma conta de seu lugar no mundo, estando disposta a assumir um lugar de maior destaque, o que inclui defender seus próprios interesses e não mais ser passiva diante da estrutura de governança internacional do ponto de vista realista. Como resultado, Xi Jinping deu muito mais atenção à política externa do que qualquer um de seus predecessores (Wang, 2019), elevando-a a um novo patamar de "grande diplomacia do país com características chinesas" (Hu, 2019).

Não defende-se neste artigo que a diplomacia de Xi Jinping tenha rompido por completo com a de seus antecessores, visto que elementos de continuidade podem ser vistos em seu pensamento. Xi, de certa maneira, busca sintetizar em seu pensamento concepções de Confúcio, Mao Tsé Tung e Deng Xiaoping de modo a atingir o "rejuvenescimento da nação" (Buzan, Lawson, 2020). Defende-se que a diplomacia de Xi se diferencia da de seus antecessores, especialmente pela sua maior assertividade e proatividade no sistema internacional. Se anteriormente os líderes chineses focavam na vitimização da China nas mãos de potências estrangeiras (Callahan, 2010), atualmente Xi dá ênfase ao "rejuvenescimento da China", que o líder chinês vê como um retorno ao passado glorioso e seu papel de liderança no sistema internacional (Foot, King, 2021). Em 2017 o líder do PCC afirmou que o país "se levantou, ficou rico e está se tornando forte" e que poderia oferecer "sabedoria chinesa e uma abordagem chinesa para resolver os problemas que a humanidade enfrenta" (Jinping, 2017).

3. UMA POLÍTICA EXTERNA MAIS ASSERTIVA?

Para analisar se a política externa de Xi caracteriza-se pela assertividade ou agressividade, cabe fazer uma breve distinção entre os termos. Assertividade não é a mesma coisa que agressividade (Hollandsworth, 1977). Enquanto a última caracteriza-se pelo uso da coerção e envolve o uso de ameaças e punições para obter conformidade (Hollandsworth, 1977), a assertividade é geralmente considerada um direito (Rakos, 1979). Chen, Pu e Johnston (2014, p. 177) definem a assertividade como "uma forma segura e direta de defender os direitos ou

reivindicações de um país”, não estando ela vinculada a uma ideia de nocividade ou agressividade. Afirmam, além disso, que a assertividade da China é algo natural à medida que o país aumenta sua presença internacional.

Portanto, para analisar a assertividade da China, utilizar-se-á a tipologia de Chen, Pu e Johnston (2014), que a divide em três modalidades. A primeira seria uma assertividade ofensiva, que se basearia no uso da coerção por uma grande potência para expandir seus interesses e influência global. A segunda, assertividade defensiva, caracteriza-se pela crescente capacidade e disposição de uma grande potência em defender, e não ampliar, seus interesses na arena internacional. Por fim, a assertividade construtiva, segundo a qual uma grande potência assume um papel de liderança para resolver problemas regionais e globais. Esta última, pode ser compatível com a liderança chinesa nas questões ambientais nos últimos anos (Heijmans, Putten, 2018). Destaca-se que as três modalidades não se excluem mutuamente e podem ser aplicadas em distintos contextos e assuntos internacionais. Defende-se que a China adota uma assertividade defensiva, à medida que toma consciência de seus direitos e obrigações no sistema internacional.

A política externa da China tornou-se, portanto, mais assertiva e proativa sob Xi Jinping, contribuindo para o projeto de “rejuvenescimento da China” e a busca do “sonho chinês” (Zhang, 2015; Foot, 2014). Em 2015, Xi reuniu todos os membros do Politburo para examinar e discutir questões relacionadas à governança e à política internacional, marcando a primeira vez que tal evento fora realizado na Cúpula do PCC, o que evidencia a importância da política externa para Xi. O presidente chinês destacou que a China deve participar ativa e proativamente na formulação de regras internacionais sobre questões globais. No 19º Congresso do PCC, Xi destacou “disposição diplomática onidirecional, multifacetada e tridimensional, criando condições externas favoráveis para o desenvolvimento do país” (CEBRI, 2017). Os discursos de Xi marcam explicitamente a busca por uma diplomacia mais assertiva e maior atuação na política internacional (Lam, 2016; He & Feng, 2013). Tal política externa pode ser exemplificada pela maior busca de cooperação multilateral com os Estados; política mais ativa na ONU, baseada especialmente no aumento da participação e financiamento das operações de manutenção da paz; busca pela reforma do sistema de governança global; maior ativismo no Conselho de Direitos Humanos (CDH), deixando de lado uma postura mais defensiva para um papel mais ativista (Piccone, 2018); busca da formulação de uma “comunidade de destino comum da humanidade” (CEBRI, 2017); maior ativismo na arena regional e global, por meio do lançamento da *Belt and Road Initiative* (BRI), patrocínio do Primeiro Fórum da Cooperação Internacional de Um Cinturão e Uma Rota, da Reunião Não Oficial de Líderes da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), da Cúpula do G20 em Hangzhou, da Cúpula do BRICS em Xiamen e a da Cúpula da Conferência sobre Integração e Medidas de Construção da Confiança na Ásia (CICA). Além disso, destaca-se a fundação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do Arranjo de Contingente de Reservas (ACR) no âmbito dos BRICS. Todos são sinais claros e evidentes de que a China já deixou de ser um receptor passivo de regras para torna-se um ator ativo na formulação das regras e normas globais.

Embora Xi tenha margem de manobra significativa para determinar a política externa da China, falhas na condução da diplomacia do país podem minar a autoridade de Xi e do PCC (Torigian, 2019). O próprio sucesso

e a busca por resultados na política externa da China estão ligados com a sustentação e a legitimidade doméstica (Lampton, 2014; Ekman, 2017; Shullman, 2019). Destaca-se, assim, que "a luta interna por poder, recursos, status e privilégios é o solo em que a política externa cresce" (Lampton, 2014, p. 77), visto que a direção da política externa chinesa é fortemente comandada pelos imperativos domésticos. Existe também uma concepção de que o desenvolvimento do país está atrelado a uma política externa ativa e a busca por realizações. Nesse contexto, questões como as disputas no Mar do Sul da China, Taiwan, a questão dos Uigures e a guerra comercial com os Estados Unidos (EUA) têm consequências importantes para o poder e a autoridade tanto do PCC quanto de Xi. Para evitar esses aspectos, Xi reforça que a ascensão da China é pacífica e baseada numa estratégia de ganha-ganha. Segundo o líder chinês (CEBRI, 2017, grifo do autor):

A China vai erguer no alto a bandeira de paz, desenvolvimento, cooperação e relação ganha-ganha, observar o propósito da política diplomática de defender a paz mundial e promover o desenvolvimento comum, desenvolver de forma inabalável as cooperações amistosas com os outros países com base nos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica, bem como impulsionar a construção de um novo tipo de relações internacionais que se baseia no respeito mútuo, equidade, justiça, cooperação e relação ganha-ganha. [...] A China sustenta firmemente a política diplomática pacífica de independência e autonomia, respeita o direito dos outros povos de escolher independentemente o seu caminho de desenvolvimento e salvaguarda a equidade e a justiça internacional, ao mesmo tempo em que se opõe a impor a própria vontade aos outros, interferir nos assuntos alheios e que os poderosos humilhem os mais fracos.

Nesse contexto, a China busca guiar sua política externa por meio dos "Cinco Princípios de Coexistência Pacífica", notadamente: respeito mútuo pela soberania e integridade territorial, que pode ser entendido à luz do "Século das Humilhações"; não agressão mútua; não ingerência nos assuntos internos de outros países; igualdade e benefício mútuo; e coexistência pacífica (Jinping, 2014). Tais princípios refletem os propósitos da Carta das Nações Unidas e são consistentes com a busca pela paz e desenvolvimento dentro do aspecto chinês e de acordo com seu entendimento sobre a ordem mundial.

A busca e a implantação de uma política externa mais assertiva, no entanto, têm causado instabilidade no sistema internacional. Diversos estados a tem considerado como ofensiva e, até mesmo, agressiva e revisionista. O grandioso projeto da BRI, por exemplo, já evidenciou receio de países como Japão e Índia. A União Europeia (UE) divulgou, em 2018, declaração denunciando a BRI (Elmer, 2018). A Malásia, no mesmo caminho, fez um alerta de que ela pode ser interpretada como um novo tipo de colonialismo (Hornbby, 2018). Outros países como Paquistão, Myanmar, Bangladesh e Serra Leoa reduziram ou adiaram projetos-chave da BRI, temendo endividamento excessivo (CNBC, 2019). O mesmo foi enunciado na Cúpula do G7 em 2021 (BBC, 2021). Nesse contexto, tal resistência, se mantida, pode prejudicar ou até mesmo minar a legitimidade do PCC e de Xi, mesmo que a satisfação do cidadão chinês com o governo tenha aumentado nos últimos anos ² (Harvard, 2020).

Muitos autores acreditavam que a ascensão da China seria conflituosa e que o país seria uma ameaça à ordem internacional estabelecida (Mearsheimer, 2005; Allison, 2017; Wang, 2018). Buzan (2010, p. 15), ao

² Segundo dados do Ash Center for Democratic Governance and Innovation da Universidade de Harvard, essas altas taxas de satisfação contrapõem o argumento de que, à medida que a economia da China continuou a se expandir e a desigualdade econômica aumentou, os níveis de satisfação dos cidadãos caíam à medida que suas demandas relativas aumentassem.

analisar a emergência da China, a caracteriza como “pacífica”³, destacando que “a ascensão da China nos últimos 30 anos certamente parece pacífica em comparação com a maioria das outras grandes potências recentes”. O autor ainda afirma que o país asiático, hodiernamente, não se caracteriza por ser “revisionista revolucionário” (Buzan, 2010, p. 17). A China seria, para o autor, uma potência “revisionista reformista”, na medida em que aceita as instituições da sociedade internacional, mas busca reformá-las (Buzan, 2010, p. 18) de acordo com a nova distribuição de poder.

Xi, nesse sentido, destaca que não deseja transformar a China numa potência imperialista nem busca o domínio internacional (Rühling, 2018). O líder chinês reforça que “o desenvolvimento chinês não representa uma ameaça a nenhum país” (CEBRI, 2017) defendendo “impulsionar a construção de um novo tipo de relações internacionais que se baseia no respeito mútuo, equidade, justiça, cooperação e relação ganha-ganha” e busca “participar ativamente da reforma e do aperfeiçoamento do sistema de governança global”. A China busca aumentar sua influência política e prestígio por meio da participação ativa nas relações internacionais, o que não significa que o país busca confrontar a ordem existente (Schweller & Pu, 2011).

Portanto, o estilo de liderança de Xi Jinping, aliado ao seu poder dentro do sistema político chinês e ao desejo em seguir uma diplomacia ativa baseada em resultados, contribuiu para uma política externa assertiva, coordenada e diversificada em seus instrumentos e alvos.

4 POLÍTICA EXTERNA DE XI JINPING NO SISTEMA ONU

Como destacado anteriormente, a política externa de Xi Jinping diferencia-se das administrações anteriores na medida em que está mais disposta a agir no cenário internacional, em claro afastamento do ditado de Deng Xiaoping de “manter um perfil baixo” nas relações internacionais. Deng também dizia que “de forma alguma a China deve assumir a liderança” (The Diplomat, 2017), o que com certeza não é a visão do atual líder chinês. A ação da China evoluiu de uma participação “passiva e simples” à uma participação “proativa e construtiva”. Xi expôs sua visão para uma “nova era de diplomacia de grande potência com características chinesas”, na qual veria “a China se aproximando do centro do palco e fazendo maiores contribuições para a humanidade” (Jinping, 2018), destacando que a China assumirá um papel ativo como “construtora da paz global, contribuindo para o desenvolvimento da governança global e protegendo a ordem internacional” (The Diplomat, 2017).

A Era Deng foi responsável pela reforma econômica e abertura da China, o que em última instância acelerou muito a integração do país ao mundo (Niu, 2018). Durante sua administração, a China começou a trilhar o caminho para se juntar às mais variadas Organizações Internacionais (OIs), especialmente a ONU. No entanto, apesar desse impulso inicial no sistema onusiano, o país em geral manteve um perfil relativamente baixo e

³ Para Barry Buzan (2010) a “ascensão pacífica” (peaceful rise) significa que “o poder crescente é capaz de obter ganhos absolutos e relativos em suas posições materiais e de status, em relação às outras potências no sistema internacional, sem precipitar grandes hostilidades entre si e seus vizinhos ou outras potências importantes”.

envolvimento limitado nos assuntos internacionais. Isso pode ser explicado pela própria situação doméstica e internacional que a China enfrentava nos anos 1980 e 1990. As sanções ocidentais pós-Tiananmen deixaram pouco espaço para o país conduzir sua política externa (Niu, 2018), o que levou Deng a “manter a discrição”, bem como “evitar confrontos” (Taiping, 1996, p. 7). É emblemática desse posicionamento a fala de Deng, segundo a qual (Xiaoping, 1990, grifos do autor):

Alguns países em desenvolvimento gostariam que a China se tornasse o líder do Terceiro Mundo. Mas não podemos fazer isso de forma alguma - esta é uma das nossas políticas básicas de estado. Não podemos nos dar ao luxo de fazer isso e, além disso, não somos fortes o suficiente. Não há nada a ganhar desempenhando esse papel; apenas perderíamos a maior parte de nossa iniciativa. A China sempre estará do lado dos países do Terceiro Mundo, mas nunca devemos buscar a hegemonia sobre eles ou servir como seu líder.

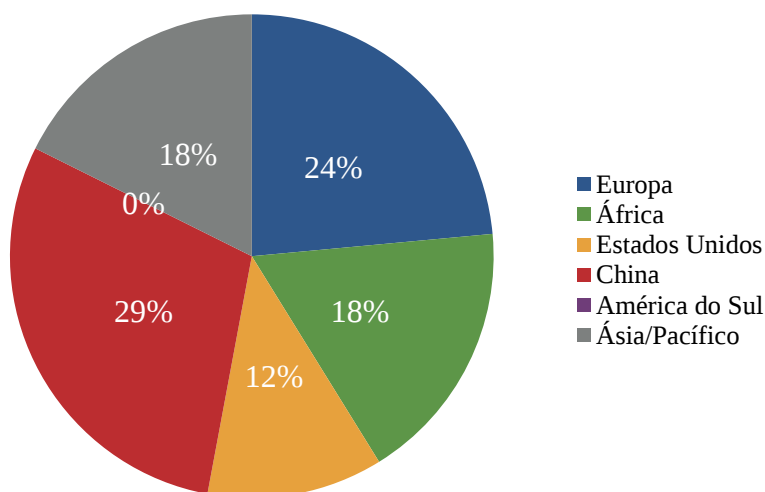
As administrações de Jiang Zemin e Hu Jintao (1992-2012), no mesmo caminho, mantiveram em grande medida a visão herdada de Deng e não alteraram profundamente a política externa da China (Tien & Chu, 2000; Suisheng, 2010). A diplomacia chinesa, nessas administrações, permaneceu avessa ao risco e geralmente manteve um baixo perfil na política internacional.

Com Xi, a China busca fortalecer sua voz dentro das organizações internacionais multilaterais existentes, bem como tem lançado novas OIs e empreendimentos para expandir sua influência a nível global. As novas ideias de Xi refletem as massivas mudanças pelas quais a China passou nos últimos anos, como sua força econômica, política e militar, e a expectativa de que o país assuma um lugar de destaque no sistema internacional. O país exerceu um papel de liderança na criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) do BRICS, incluindo capital subscrito inicial do banco é de US\$ 50 bilhões (MRE, 2015). O banco, com sede em Xangai, tornou-se uma alternativa para o mundo em desenvolvimento acessar capitais para projetos de desenvolvimento sem ter que se sujeitar a requisitos excessivamente intrusivos muitas vezes impostos pelos bancos multilaterais de desenvolvimento existentes. No contexto regional asiático, a China lançou o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), visando tratar de um déficit de financiamento para investimento em infraestrutura na Ásia e promover a interconexão e integração econômica. O banco, com sede em Pequim, atraiu 56 membros e levantou US\$ 100 bilhões em capital inicial (Economia, 2021), já tornando o banco dois terços do tamanho do *Asia Development Bank* (ADB) liderado pelos EUA e Japão.

Tais iniciativas não devem ser entendidas como um revisionismo do atual sistema de governança global nem como uma tentativa de minar as instituições já existentes no sistema internacional. Assim, tanto o NDB e o AIIB não devem ser vistos como um desafio direto às OIs existentes, bem como ao domínio americano da governança econômica global. O artigo 1 do Acordo sobre o NDB afirma que busca trabalhar "em complementação aos esforços existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento global e o desenvolvimento" (Planalto, 2015). O mesmo é visto no Ato de Fundação do AIIB que afirma buscar "promover a cooperação regional e a parceria na abordagem dos desafios de desenvolvimento, trabalhando em estreita colaboração com outras instituições de desenvolvimento multilaterais e bilaterais" (AIIB, 2016, p. 2). A China busca, por meio destas iniciativas, oferecer ao mundo em desenvolvimento uma voz na governança econômica global. Segundo Strand et al (2016, p. 61) "a China não está tentando derrubar a atual ordem global,

mas buscando utilizar as instituições internacionais para aumentar sua soberania e consolidar a legitimidade no domínio doméstico”.

GRÁFICO 1: CHINA GARANTIU VAGAS A FRENTE DE INSTITUIÇÕES DA ONU



FONTE: ELABORADO PELO AUTOR (2025)

O país asiático tem aumentado substancialmente sua participação com direito a voto nos principais órgãos econômicos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), onde o país se destaca pelo alcance mais amplo de sua moeda nas reservas e transações internacionais (Helleiner, Kirshner, 2014), e o Banco Mundial (BM). Além disso, o país também tem se esforçado para colocar autoridades chinesas em funções de liderança ou chefia em diversas instituições do sistema ONU, como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização Mundial da Saúde (OMS). Ao se analisar as 17 agências⁴, cinco são comandadas por chineses, ao passo que os EUA comandam apenas duas, e a Europa quatro, o que evidencia essa estratégia chinesa e a maior influência no sistema onusiano. Autoridades chinesas comandam, atualmente, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), a União Internacional de Telecomunicações (ITU), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e a Organização Mundial do Turismo (UNWTO) (Zhu Shanzhong como Diretor Executivo desde 2013).

Dentro do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA), órgão que faz parte do Secretariado da ONU, a influência chinesa também é verificada. Atualmente, o departamento vem

⁴ Agências analisadas: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Marítima Internacional (OMI), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Organização Mundial do Turismo (OMT), União Postal Universal (UPU), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), Organização Meteorológica Mundial (OMM) e Grupo Banco Mundial (BM) (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento [BIRD], Associação Internacional de Desenvolvimento [AID] e Corporação Financeira Internacional [CFI]).

sendo chamado de uma "empresa chinesa" dentro da ONU (Foreign Affairs, 2018). Dos 5 Sub-secretários Gerais, os últimos 3 foram chineses. Além disso, várias divisões da UNDESA trabalham em estreita colaboração com a BRI (Heijmans, Putten, 2018).

Em 2018, 618 cidadãos chineses fizeram estágio na ONU, mais do que qualquer outro país, inclusive os EUA (460 estagiários), que possuem a sede da ONU em Nova Iorque (Foreign Policy, 2020). Isso vem sendo possível graças a uma estratégia governamental chinesa de oferecer bolsas de estudo, financiadas pelo governo por meio do *China Scholarship Council*, que visa o aumento do número de chineses dentro do sistema onusiano. Em 2019, o secretário-geral da ONU, António Guterres, nomeou um diplomata chinês como representante especial para a região dos Grandes Lagos da África, ignorando a pressão dos EUA (Foreign Policy, 2020). Além disso, mais de 30 agências e instituições da ONU assinaram memorandos em apoio ao projeto da BRI (Trofimov et al, 2020), o que evidencia a influência que o país possui dentro da ONU. Segundo Moritz Rudolf, "a China conseguiu tornar a ONU mais chinesa" (Trofimov et al, 2020), o que em última instância tem causado atritos com os EUA e Europa.

A ONU tem sido entendida pelas autoridades chinesas como a OI mais universal e representativa do sistema internacional. Dentre os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), a China é o que mais contribui com pessoal para as operações de missões de paz (gráfico 2). A China também é o segundo maior provedor de contribuições fixas para o orçamento regular da ONU, sendo responsável por 12% do orçamento da instituição, em comparação com 22% dos EUA, em 2020 (Feltman, 2020). Em 2000, o país contribuiu com um total de US\$ 12 milhões, respondendo por apenas 1% do total de contribuições. No mesmo sentido, a China aumentou sua contribuição para o Departamento de Operações de Paz (UNPKO) passando a representar de 3,9% em 2012, para 15,2% entre 2020 e 2021 do orçamento, tornando a China o segundo maior contribuinte após os EUA (27,89%), bem à frente do Japão (8,56%), Alemanha (6,09%) e Reino Unido (5,79%) (Peacekeeping, 2021). Em 2014, a China enviou seu primeiro batalhão de infantaria de 700 soldados para a operação de manutenção da paz da ONU no Sudão do Sul, mostrando sua prontidão para enviar um número significativo de soldados da linha de frente. Seu maior engajamento nas missões de paz ocorre em consonância com os “três princípios de manutenção da paz” que a China considera os “pilares para garantir o desenvolvimento sólido das operações de paz”, quais sejam: o “princípio de neutralidade”; o princípio da “aprovação pelo país em questão”; e o princípio de “não usar a força de outra forma como nas circunstâncias de legítima defesa ou devidamente autorizado” (Godement et al, 2018).

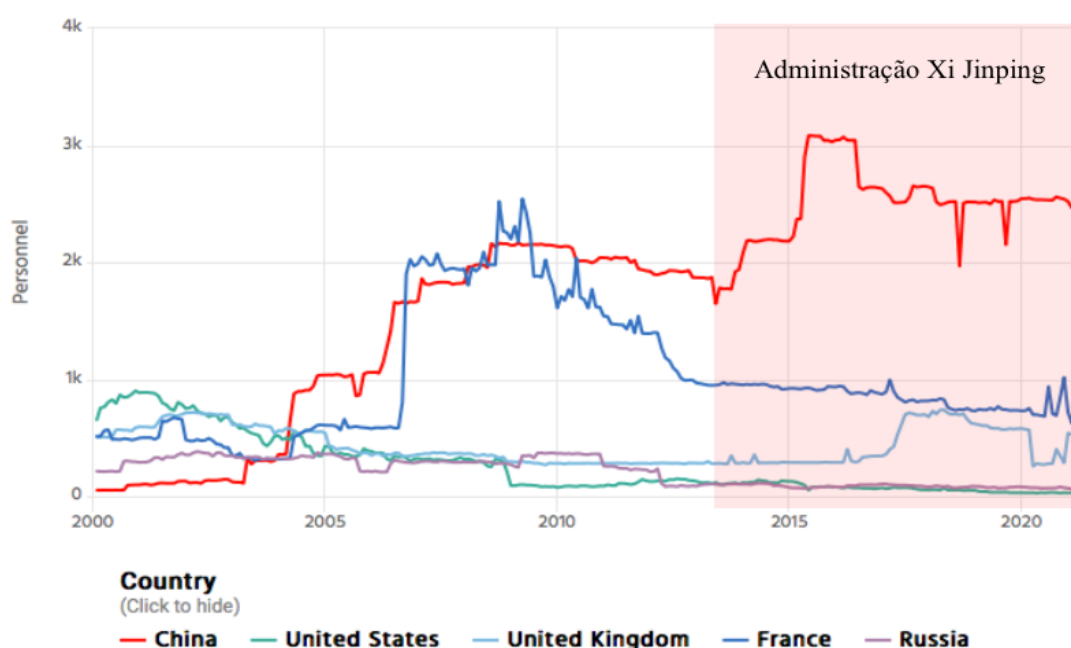
Em 2015, no seu discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), Xi Jinping anunciou US\$ 1 bilhão em 10 anos para apoiar o trabalho da ONU nas operações de paz, bem como anunciou a decisão da China se juntar ao Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz da ONU e construir uma força de reserva de manutenção da paz de 8 mil soldados chineses (Jinping, 2015). Apesar do anúncio, as contribuições da China permaneceram baixas. Em 23 de julho de 2021, havia apenas 2.477 soldados e policiais chineses destacados para a ONU, um pouco mais de um quarto do prometido por Xi em 2015, colocando a China em nona posição

(Peacekeeping, 2021). No entanto, dentre os membros do CSNU, a China é o país que mais contribui com tropas para as operações de paz da ONU (gráfico 2).

Em 2016, o país teve papel fundamental na mediação de um acordo de cessar-fogo entre o governo do Sudão do Sul e a oposição, embora críticas tenham sido feitas que "a presença da China no Sudão do Sul não significou manutenção da paz e ajuda internacional, mas sim investimento estrangeiro com retornos esperados" (ISDP, 2018, p. 6). Apesar disso, "a China tem feito uma contribuição positiva para os esforços de manutenção da paz" e suas tropas são "amplamente saudadas na África como uma força positiva devido à sua baixa visibilidade e sensibilidade cultural, enquanto seus heliportos e financiamento expandiram as capacidades de manutenção da paz da ONU" (ISDP, 2018, p. 7). Isso evidencia a maior disposição da diplomacia chinesa em envolver-se em assuntos de segurança internacional.

O maior compromisso da China com as missões de paz não só proporcionou aos militares chineses maior experiência, como também auxiliou o Exército de Libertação do Povo (ELP) a atingir seus objetivos de reestruturação (Lanteigne, 2018). O maior engajamento também evidencia a visão da China como uma "grande potência responsável", capaz de agir na política internacional como um ator importante em questões de paz e segurança. Além disso, as maiores contribuições para a manutenção da paz têm se tornado uma parte importante da estratégia de *soft power* da China, bem como representaram uma oportunidade para melhorar as relações da China com outros países, seja no âmbito bilateral ou multilateral.

GRÁFICO 2: CONTRIBUIÇÕES PARA AS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU (2000-20)



FONTE: CHINA POWER PROJECT (2021)

No CSNU também se percebe uma atuação mais pragmática e assertiva por parte da China. Desde que o país é membro-permanente do CSNU, utilizou seu direito de veto 15 vezes, menos do que qualquer outro membro (Hammar skjöld, 2021). No entanto, a maior frequência da utilização do veto tem sido clara e evidente,

especialmente desde que Xi Jinping assumiu o poder. Dentre os 15 vetos, 8 foram realizados na administração de Xi, em comparação a 5 na de Hu Jintao, e 2 na de Jiang Zemin. Segundo Xi, como membro permanente do CSNU, a China não só tem responsabilidades especiais para a manutenção da ordem mundial, mas também tem capacidade para cumprir essas responsabilidades. Isso evidencia o maior ativismo da China no CSNU. Destaca-se o forte alinhamento sino-russo, visto que ambos países têm vetado resoluções em conjunto, especialmente quando se referem à situação no Oriente Médio e na Venezuela⁵. Além disso, a China dificilmente comenta assuntos internos ou critica violações de direitos humanos nos países, em consonância com os “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica”.

A mudança de atitude também se verifica no Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH). Até 2013, a abordagem da China no CDH permaneceu relativamente discreta. O país não tinha uma postura proativa, o embaixador chinês raramente comparecia às sessões do CDH e os diplomatas chineses apenas observavam e monitoravam os trabalhos do Conselho (Sceats, Breslin, 2012)⁶. A ascensão de Xi Jinping, contudo, marca uma mudança de atitude da diplomacia chinesa. Passou-se, a partir de então, a promover “direitos humanos sob o socialismo com características chinesas”. O país passou a liderar resoluções, sendo a primeira em 2017 (Resolução 35/L.33), intitulada “A contribuição do desenvolvimento para o gozo de todos os direitos humanos” (AGNU, 2017), e a segunda em 2018 (Resolução 37/L.36), intitulada “Promoção de benefícios mútuos cooperação no campo dos direitos humanos” (AGNU, 2018). Isso ocorre em um contexto em que o país vem sendo acusado por diversos países e organizações não-governamentais (ONGs) pelas maciças violações de direitos humanos na província de Xinjiang, Tibete, Hong Kong e Mongólia (Amnesty, 2021; UN, 2021).

A diplomacia chinesa se tornou progressivamente mais assertiva na promoção de sua própria concepção das normas internacionais de direitos humanos (Piccone, 2018), buscando ampliar a compreensão dos direitos humanos sob uma ótica chinesa. Em particular, a China vem enfatizando a importância do direito ao desenvolvimento e os desafios enfrentados pelos países mais pobres na implementação dos direitos humanos (Heijmans, Putten, 2018). Assim, as declarações chinesas no CDH têm privilegiado a soberania e o desenvolvimento do Estado em detrimento dos direitos individuais. Em 2018, o país liderou a resolução “Promovendo a Cooperação Mutuamente Benéfica no Campo dos Direitos Humanos”, emblemática de um posicionamento centrado no Estado em detrimento dos indivíduos (Chen, 2019). O país frequentemente critica o foco excessivo nos direitos civis e políticos, buscando alcançar um equilíbrio entre esses direitos e os direitos econômicos, sociais e culturais (Heijmans, Putten, 2018). Durante seu discurso na 46ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Wang Yi (2021, grifos do autor) destacou as particularidades dos direitos humanos sob a concepção chinesa:

Devemos defender a universalidade e a particularidade dos direitos humanos. [...] os países diferem uns dos outros na história, cultura, sistema social e nível de desenvolvimento econômico e social. Portanto, eles devem promover e proteger os direitos humanos à luz de suas realidades nacionais e as necessidades

⁵ Resoluções vetadas por China e Rússia no que concerne a situação no Oriente Médio e na Venezuela (desde 2013): 667/2020, 654/2020, 961/2019, 756/2019, 186/2019, 172/2017, 1026/2016, 508/2015, 348/2014.

⁶ Segundo um diplomata africano na ONU: “a China está sempre quieta a menos que se sinta sob ataque [...]. Eles têm uma política de “cuidado”, seu papel é principalmente passivo” (Sceats, Breslin, 2012, p. 15).

de seu povo [...] os direitos humanos não são monopólio de um pequeno número de países, muito menos deveriam ser usados como uma ferramenta para pressionar outros países e interferir em seus assuntos internos.

Autores como Chen (2019) e Piccone (2018) enfatizam que a atitude da diplomacia chinesa no CDH dificulta o trabalho do órgão, visto que tem consistentemente procurado distorcer os procedimentos e normas, buscando promover uma concepção de direitos humanos que se choca com a visão Ocidental.

O país também passou a desempenhar um papel ativo no sentido de ser um grande influenciador dos votos dos outros países e, assim, impedir que resoluções que envolvem a China sejam aprovadas. Em 2019, a China conquistou o apoio de 20 países com assento no CDH para inviabilizar a votação de uma resolução sobre a questão de Xinjiang. De maneira semelhante, em 2020, a China conseguiu o apoio de 53 países, incluindo 13 então membros do CDH, para apoiar suas ações em Hong Kong contraprotestos pacíficos. Com sua eleição para o CDH para o biênio 2022-2023, o país conseguiu, durante a 47ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, o apoio de 90 países para impedir a votação de uma resolução sobre as alegadas violações de direitos humanos em Xinjiang (Jin, 2021). Portanto, a diplomacia chinesa busca, por meio da sua influência, o apoio de outros países para impedir que determinadas resoluções sejam levadas adiante. Segundo Piccone (2018, p. 15), essa estratégia da China visa "bloquear as críticas às suas violações internas de direitos humanos e promover internacionalmente as principais interpretações chinesas dos princípios de soberania e direitos humanos" e se encaixa na tipologia da assertividade defensiva, por meio da qual a China busca a defesa dos seus interesses na arena internacional.

Dentro do sistema ONU, a China tem sido capaz de exercer influência dentro do G77, mesmo sem ser membro oficial, conseguindo mobilizar apoio para suas prioridades (Lee, 2020), bem como sobre os 54 Estados africanos na AGNU. Em um discurso da AGNU, em 2015, Xi Jinping declarou que "o voto da China nas Nações Unidas sempre pertencerá aos países em desenvolvimento" (Jinping, 2015). Destaca-se, contudo, que o país não é alheio à reforma do sistema de governança global, o que também não torna o país revisionista. Xi Jinping tem defendido constantemente a reforma do sistema global de governança de modo que reflita uma maior variedade de perspectivas, destacando uma "nova visão de segurança comum, abrangente, cooperativa e sustentável, descartando as mentalidades de Guerra Fria" (Xinhua, 2019). A reforma da governança global para a China deve levar em consideração um "novo tipo de relações internacionais com cooperação ganha-ganha como o núcleo"; "a democratização e o estado de direito nas relações internacionais"; "o novo conceito de ganha-ganha, benefícios maximizados e benefícios mútuos"; e o "novo conceito de comunidade de interesses e destino" (Yi, 2015). O ex-embaixador da China na ONU, Ma Zhaoxu, disse em um discurso, em 2018, que:

"[...] a ascensão dos países em desenvolvimento como um grupo e o poder ascendente e a influência dos Estados africanos são características proeminentes das relações internacionais no mundo em que vivemos agora. A reforma do Conselho de Segurança deve refletir essa realidade".

No mesmo sentido, no discurso de Xi em comemoração ao 75º aniversário da ONU, o presidente enfatizou a (Jinping, 2020):

"[...] necessidade de trabalhar por um novo modelo de parceria internacional para o desenvolvimento que seja mais equitativo e equilibrado, e consolidar a arquitetura de cooperação com a ONU em seu núcleo, a cooperação Norte-Sul como canal principal e a cooperação Sul-Sul como suplemento".

Com todas essas ações, a diplomacia chinesa visa, em última instância, incrementar seu *soft power*⁷. O país tem estabelecido uma rede internacional de *soft power*, ao mesmo tempo em que consolida a mídia doméstica para fortalecer sua imagem internamente. Elizabeth Economy (2021) afirma que "dentro das Nações Unidas a China ainda é bem vista", especialmente durante o período em que Donald Trump esteve à frente dos EUA com sua política externa antiglobalização, anti-imigração, isolacionista e anti-ambiental. Em contraposição aos EUA, a China caracterizou-se pela defesa do multilateralismo, da cooperação, do livre-comércio e da globalização no âmbito da ONU. Assim, enquanto deteve a presidência rotativa do CSNU, o país asiático destacou-se pela defesa do multilateralismo e do sistema das Nações Unidas. É emblemático dessa estratégia a liderança chinesa da reunião "Manutenção da paz e segurança internacionais: sustentando o multilateralismo e o sistema internacional centrado nas Nações Unidas" no CSNU. Na ocasião, o Ministro das Relações Exteriores da China, Wang Yi, ressaltou a importância da cooperação e do diálogo globais (UN, 2021):

“Enquanto o mundo passa por uma pandemia violenta e mudanças profundas raramente vistas em um século, precisamos nos comprometer firmemente com o caminho da cooperação, benefício mútuo e ganha-ganha, e colocar o multilateralismo real em prática”.

Xi, no mesmo sentido, destacou a relevância do multilateralismo (Jinping, 2021):

"Multilateralismo significa ter assuntos internacionais tratados por meio de consultas e o futuro do mundo decidido por todos trabalhando juntos." Os países do mundo, unidos por um futuro compartilhado, precisam compartilhar responsabilidades e benefícios, e todos devem estar juntos nos nossos momentos difíceis. Essa crença está profundamente enraizada na cultura tradicional chinesa e reflete a aspiração popular das pessoas em todo o mundo".

Portanto, agindo na ONU como um país defensor do multilateralismo, da agenda ambiental, da cooperação entre as nações e da globalização, a China busca incrementar seu poder brando de modo a influenciar os outros países, seja dentro do sistema onusiano ou em suas relações bilaterais e multilaterais. Deste modo, a China surge como uma alternativa atraente para a ordem mundial liderada pelos EUA. Tendo em vista que o entendimento de *soft power* chinês diferencia-se da concepção originalmente formulada por Joseph Nye (Mirza et al, 2021; Heiermann, 2020), o país busca ser atrativo baseado em valores considerados universais. Tais valores são estreitamente ligados às ideias de Confúcio como a cooperação ganha-ganha, harmonia, igualdade e reciprocidade, bem como aos Princípios de Coexistência Pacífica.

5 CONCLUSÃO

Este artigo visou tratar a cerca da nova política externa de Xi Jinping no sistema das Nações Unidas. Concluiu-se que a maior centralização, hierarquização e consolidação do poder interno de Xi Jinping favoreceu a condução de uma política externa mais assertiva, especialmente na Organização das Nações Unidas. Embora a política externa de Xi não seja entendida como um rompimento completo com a de seus antecessores, sua diplomacia caracteriza-se por maior proatividade e assertividade no sistema internacional. A percepção da China como uma potência econômica, militar e líder em algumas tecnologias pela cúpula do PCC contribuiu para que

⁷ *Soft power* ou poder suave é um termo cunhado por Joseph Nye (1990, 2004), que descreve uma forma de alcançar resultados por meio da atração. Isso é contrastado com a coerção, denominada por Nye como *hard power* ou poder duro.

sua diplomacia saísse de uma posição de certa postura passiva e defensiva para outra de maior proatividade e envolvimento nos assuntos internacionais, notadamente questões de paz e segurança na ONU. Assim, mostrou-se o maior envolvimento da China no sistema onusiano, como aumento de sua contribuição financeira, maior envolvimento nas operações de manutenção de paz, postura mais ativa dentro dos órgãos da ONU como o Conselho de Segurança e Conselho de Direitos Humanos, bem como maior participação nas agências especializadas. Caracterizou-se a política externa da China na ONU como mais assertiva e disposta a defender os seus interesses, sem contudo, ser considerada como agressiva ou revisionista até o presente momento.

REFERÊNCIAS

AIIB. **Articles of Agreement**. 2016. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/about-aiib/basic-documents/_download/articles-of-agreement/basic_document_english-bank_articles_of_agreement.pdf>. Acesso em: 24 junho 2021.

ALLISON, Graham. **Destined for War: Can America and China Escape Thucydides's Trap?**. New York: Houghton Mifflin Harcourt, 2017.

AMNESTY. **China 2020**. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/countries/asia-and-the-pacific/china/report-china/>>. Acesso em: 10 junho 2021.

AGNU. **The contribution of development to the enjoyment of all human rights**. 2017. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/G17/170/16/PDF/G1717016.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 23 junho 2021.

AGNU. **Promoting mutually beneficial cooperation in the field of human rights**. 2018. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/G18/066/67/PDF/G1806667.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 23 junho 2021.

BBC. **O que significa a decisão da China de acabar com limite de reeleição para presidente**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43193000>>. Acesso em: 22 junho 2021.

BBC. **Cúpula do G7: Biden quer formar aliança para combater influência global da China**. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57453654>>. Acesso em: 03 julho 2021.

BLACKWILL, Robert D. Xi Jinping on the Global Stage: Chinese Foreign Policy Under a Powerful but Exposed Leader. **Council Special Report** No. 74 February 2016.

BROWN, Kerry. **China's World**. Londres: Tauris & Co. 2017.

BUZAN, Barry. China in International Society: Is 'Peaceful Rise' Possible?. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 3, p. 5–36, 2010.

BUZAN, Barry; LAWSON, George. China Through the Lens of Modernity. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 13, n. 2, pp. 187–217, 2020.

CALLAHAN, William A. **China: The Pessimist Nation**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

CEBRI. **Leia íntegra do discurso de Xi Jinping na abertura do 19º Congresso do Partido Comunista da China**. 2017. Disponível em: <<http://www.cebri.org/portal/noticias/leia-integra-do-discurso-de-xi-jinping-na-abertura-do-19-congresso-do-partido-comunista-da-china>>. Acesso em: 22 junho 2021.

CHEN, Yu J. CHINA'S CHALLENGE TO THE INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS REGIME. **Journal of International Law and Politics**, v. 51, pp. 1179-1222, 2019.

CHEN, Dingding; PU, Xiaoyu; JOHNSTON, Iain. Debating China's Assertiveness. **International Security**, vol. 38, no. 3, 2013, p. 176–183.

CHINA. **Los Cinco Principios de Coexistencia Pacífica**. 2014. Disponível em: <<http://cr.chineseembassy.org/esp/xwdt/t1173044.htm>>. Acesso em: 22 junho 2021.

CNBC. **Fears of excessive debt drive more countries to cut down their Belt and Road investments**. 2019. Disponível em: <<https://www.cnb.com/2019/01/18/countries-are-reducing-belt-and-road-investments-over-financing-fears.html>>. Acesso em: 22 junho 2021.

DUNFORD, Michael. **The re-emergence of China**. 2018. Disponível em: <https://www.regionalstudies.org/wp-content/uploads/2018/07/Full_Paper_-_Mick_Dunford_-_China.pdf>. Acesso em: 23 junho 2021.

ECONOMIA, **Mistério da. Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura**. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/assuntos-economicos-internacionais/cooperacao-internacional/banco-asiatico-de-investimentos-em-infraestrutura>>. Acesso em: 23 junho 2021.

ECONOMY, Elizabeth C. **The Third Revolution: Xi Jinping and the new Chinese state**. New York: Oxford University Press, 2018.

ELMER, Keegan **EU Presents (nearly) United Front against China's 'unfair' Belt and Road Initiative**. South China Morning Post, 2018. Disponível em: <<https://www.scmp.com/news/china/diplomacy-defence/article/2142698/eu-presents-nearly-united-front-against-chinas-unfair>>. Acesso em: 26 junho 2021.

FELTMAN, Jeffrey. **China's expanding influence at the United Nations — and how the United States should react**. Brookings, 2020. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2020/09/FP_20200914_china_united_nations_feltman.pdf>. Acesso em: 22 junho 2021.

FOOT, Rosemary. Doing Some Things' in the Xi Jinping Era: The United Nations as China's Venue of Choice. **International Affairs**, v. 90, n. 5, p. 1085-1100, 2014.

FOOT, Rosemary; KING, Amy. China's world view in the Xi Jinping Era: Where do Japan, Russia and the USA fit?. **The British Journal of Politics and International Relations**, v. 23, n. 2, pp. 210-227, 2021.

FOREIGN AFFAIRS. **China Enlists U.N. to Promote Its Belt and Road Project**. 2018. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2018/05/10/china-enlists-u-n-to-promote-its-belt-and-road-project/>>. Acesso em: 01 julho 2021.

FOREIGN POLICY. **China's Soft-Power Grab**. 2020. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2020/08/14/china-soft-power-united-nations-hong-kong-crackdown/>>. Acesso em: 10 junho 2021.

GODEMENT, François; RUDOLF, Moritz; JULIENNE, Marc. **The United Nations of China: A vision of the world order**. Disponível em: <https://ecfr.eu/publication/the_united_nations_of_china_a_vision_of_the_world_order/>. Acesso em: 22 junho 2021.

HAMMARSKJÖLD, Dag. **Security Council - Veto List**. 2021. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto>>. Acesso em: 24 junho 2021.

HASS, Ryan. **The Trajectory of Chinese Foreign Policy: From Reactive Assertiveness to Opportunistic Activism**. 2020. Disponível em: <<https://theasanforum.org/the-trajectory-of-chinese-foreign-policy-from-reactive-assertiveness-to-opportunistic-activism/>>. Acesso em: 22 junho 2021.

HARVARD. **Understanding CCP Resilience: Surveying Chinese Public Opinion Through Time**. 2020. Disponível em: <https://ash.harvard.edu/publications/understanding-ccp-resilience-surveying-chinese-public-opinion-through-time?admin_panel=1>. Acesso em: 10 junho 2021.

HE, Kai; FENG, Huiyun. Xi Jinping's Operational Code Beliefs and China's Foreign Policy. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 6, n. 3, pp. 209-231, 2013.

HEATH, Timothy R. **The Consolidation of Political Power in China Under Xi Jinping: Implications for the PLA and Domestic Security Forces**. RAND Corporation, 2019. Disponível em: <<https://www.rand.org/pubs/testimonies/CT503.html>>. Acesso em: 25 junho 2021.

HEIERMANN, Felipe A. O soft power como instrumento da política externa chinesa na África Subsaariana. **Caderno De Relações Internacionais**, v. 11, n. 21, pp. 149-173, 2020.

HEIJMANS, Maaïke O; PUTTEN, Franz-Paul. **A United Nations with Chinese characteristics?**. 2018. Disponível em: <https://www.clingendael.org/sites/default/files/2018-12/China_in_the_UN_0.pdf>. Acesso em: 01 julho 2021.

HELLEINER, Eric; KIRSHNER, Jonathan. **The Great Wall of Money: Power and Politics in China's International Monetary Relations**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 2014.

HOLLANDSWORTH, J. G. Differentiating assertion and aggression: some behavioral guidelines. **Behavior Therapy**, v. 8, p. 347–352, 1977

HORNBY, Lucy. **Mahathir Mohamad Warns Against 'New Colonialism' during China Visit**. 2018. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/7566599e-a443-11e8-8ecf-a7ae1beff35b>>. Acesso em: 23 junho 2021.

HU, Weixing. Xi Jinping's 'major country diplomacy': The role of leadership in foreign policy transformation. **Journal of Contemporary China** v. 28, n. 115, pp. 1–14, 2019.

ISDP, Institute for Security and Development Policy. **China's Role in UN Peacekeeping**. 2018. Disponível em: <<https://isdp.eu/content/uploads/2018/03/PRC-Peacekeeping-Background.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

JIN, Zhou. **Countries support China at UN Human Rights Council**. 2021. Disponível em: <<https://www.chinadaily.com.cn/a/202106/23/WS60d243c6a31024ad0bacac31.html>>. Acesso em: 03 julho 2021.

JINPING, Xi. **A Governança da China**. Pequim: Foreign Language Press, 2014.

JINPING, Xi. **Statement by H.E. Xi Jinping President of the People's Republic of China At the General Debate of the 70th Session of the UN General Assembly**. 2015. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/wjdt_665385/zyjh_665391/t1305051.shtml>. Acesso em: 23 junho 2021.

JINPING, Xi. **Xi urges breaking new ground in major country diplomacy with Chinese characteristics**. 2018. Disponível em: <http://www.xinhuanet.com/english/2018-06/24/c_137276269.htm>. Acesso em: 22 junho 2021.

JINPING, Xi. **Jointly shoulder responsibility of our times, promote global growth. Keynote speech by Xi Jinping at the world economic forum annual meeting**. 2017. Disponível em: < http://www.china.org.cn/node_7247529/content_40569136.htm >. Acesso em: 10 julho 2021.

JINPING, Xi. **Firmly Uphold and Practice Multilateralism and Build a Community with a Shared Future for Mankind**. 2021. Disponível em: < https://www.fmprc.gov.cn/ce/cesb/eng/zgyw_12/t1855530.htm >. Acesso em: 03 julho 2021.

JOSHI, Mahesh; KLEIN, James R. **China's Re-emergence as a Global Power**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

KISSINGER, Henry. **On China**. New York: Penguin Books, 2012.

LAM, Willy. Xi Jinping's Ideology and Statecraft. **Chinese Law & Government**, v. 48, n. 6, p. 409-417, 2016.

LAMPTON, Davi. Xi Jinping and the National Security Commission: Policy Coordination and Political Power. **Journal of Contemporary China**, v. 24, n. 95, p. 759-777, 2015.

LAMPTON, Davi. **China's foreign policy**. 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43681117?read-now=1&seq=5#page_scan_tab_contents>. Acesso em: 22 junho 2021.

LANTEIGNE, Marc. **The Role of UN Peacekeeping in China's Expanding Strategic Interests**. 2018. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/resrep20238?Search=yes&resultItemClick=true&searchText=Xi+Jinping+UN+foreign+policy&searchUri=%2Faction%2FdoBasicSearch%3FQuery%3DXi%2BJinping%2BUN%2Bforeign%2Bpolicy%26filter%3D%26groupefq%3DWyJzZWYy2hfY2hhcHRLciIsImNvbnRyaWJ1dGVkX3RleHQiLCJzZWYy2hfYXJ0aWNsZSIsInJldmldyIsIm1wX3Jlc2VhcmNoX3JlcG9ydF9wYXJ0IiwicmVzZWYy2hfcmVwb3J0Ii0%253D%26pagemark%3DeyJwYWdlIjoyLCJzdGFydHMiOnSiSINUT1JCYXNpYyI6MjV9fQ%253D%253D&ab_segments=0%2F5SYC-5917%2Ftest&refreqid=fastly-default%3A857a2e65fa0d680b03787e5ec3b87d21&seq=3#metadata_info_tab_contents>. Acesso em: 22 junho 2021.

LEE, Kristine. **The United Nations: An Emerging Battleground for Influence**. 2020. Disponível em: <https://www.uscc.gov/sites/default/files/2020-06/Lee_Testimony.pdf>. Acesso em: 23 junho 2021.

LI, Cheng. **Chinese Politics in the Xi Jinping Era**: Reassessing Collective Leadership. 2016. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/book/chinese-politics-in-the-xi-jinping-era/>>. Acesso em: 24 junho 2021.

LOH, Dylan M. H. Diplomatic Control, Foreign Policy, and Change under Xi Jinping: A Field-Theoretic Account. **Journal of Current Chinese Affairs**, v. 47, n. 3, p. 111-145, 2018.

MEARSHEIMER, John. **The Rise of China Will Not Be Peaceful at All**. The Australian, 2005. Disponível em: <<https://www.mearsheimer.com/wp-content/uploads/2019/06/The-Australian-November-18-2005.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

MIRZA, Muhammad et al. Evaluating China's Soft Power Discourse: Assumptions, Strategies, and Objectives. Assumptions, Strategies, and Objectives. **Global Strategic & Security Studies Review**, v. 5, n. 4, pp. 40-50, 2020.

MRE. **O novo Banco de Desenvolvimento do BRICS**. 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-financeira-e-tributaria-internacional/o-novo-banco-de-desenvolvimento-do-brics>>. Acesso em: 23 junho 2021.

NIU, Zhongjun. A Historical Overview of China–UN Relations. **Journal of Asia-Pacific Studies**, v. 30, 2018. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/286958607.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

NYE, Joseph S. China's re-emergence and the future of the Asia-Pacific. **Survival**, v. 39, n. 4, p. 65-79, 1997.

PEACEKEEPING. **Ranking of contributions by country**. 2021. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/troop-and-police-contributors>>. Acesso em: 23 junho 2021.

PICCONI, Ted. **China's long game on human rights at the United Nations**. 2018. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2018/09/FP_20181009_china_human_rights.pdf>. Acesso em: 22 junho 2021.

PLANALTO. **Decreto número 8.624**. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8624.htm>. Acesso em: 24 junho 2021.

RAKOS, Richard F. Content Consideration in the Distinction between Assertive and Aggressive Behavior. **Psychological Reports**, v. 44 n.3, p. 767-773, 1979.

RÜHLIG, Tim. **A “New” Chinese Foreign Policy Under Xi Jinping?**. 2018. Disponível em: <<https://isdpeu.org/content/uploads/2018/03/A-New-Chinese-Foreign-Policy-FA.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

SCEATS, Sonya; BRESLIN, Shaun. China and the International Human Rights System. **The Royal Institute of International Affairs**. 2012. Disponível em: <https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/Research/International%20Law/r1012_sceatsbreslin.pdf>. Acesso em: 01 julho 2021.

SCHWELLER, Randall L; PU, Xiauyu. After Unipolarity: China's visions of the International Order in an era of U.S. decline. **International Security**, v. 36, n. 1, p. 41-72, 2011.

SHULLMAN, David O. **Protect the Party**: China's growing influence in the developing world. 2019. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/articles/protect-the-party-chinas-growing-influence-in-the-developing-world/>>. Acesso em: 23 junho 2021.

STRAND, Jonathan R.; FLORES, Eduardo M.; TREVATHAN, Michael W. China's Leadership in Global Economic Governance and the Creation of the Asian Infrastructure Investment Bank. **China's Rising Role in Global Governance: Opportunities & Challenges**, v. 1, n. 1, 2016.

SUISHENG, Zhao. Chinese Foreign Policy under Hu Jintao: The Struggle between Low-Profile Policy and Diplomatic Activism. **The Hague Journal of Diplomacy**, v. 5, n. 4, pp. 357-378, 2010.

TAIPING, Wang. **Deng Xiaoping Waijiaosixiang Yanjiu Lunwenji**. Beijing: World Affairs Press, 1996.

THE DIPLOMAT. **Xi Jinping Thought Vs. Deng Xiaoping Theory**. 2017. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2017/10/xi-jinping-thought-vs-deng-xiaoping-theory/>>. Acesso em: 22 junho 2021.

TIEN, Hung-Mao; CHU, Yun-Han. **China Under Jiang Zemin**. Estados Unidos: Lynne Rienner Publishers, 2000.

TORIGIAN, Joseph. **Elite politics and foreign policy in China from Mao to Xi**. 2019. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/articles/elite-politics-and-foreign-policy-in-china-from-mao-to-xi/>>. Acesso em: 23 junho 2021.

TROFIMOV, Yaroslav; HINSHAW, Drew; O'KEEFFE, Kate. **How China Is Taking Over International Organizations, One Vote at a Time**. The Wall Street Journal, 2020. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/how-china-is-taking-over-international-organizations-one-vote-at-a-time-11601397208>>. Acesso em: 24 junho 2021.

UN. **Rights experts concerned about alleged detention, forced labour of Uyghurs in China**. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2021/03/1088612>>. Acesso em: 10 junho 2021.

UN. **Security Council upholds role of multilateralism in a complex world**. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2021/05/1091532>>. Acesso em: 03 julho. 2021.

WANG, Jianwei. Xi Jinping's 'major country diplomacy': A paradigm shift?. **Journal of Contemporary China**, v. 28, n. 115, pp. 15-30, 2019.

WANG, Li. **Remarks by H.E. Wang Yi State Councilor and Foreign Minister of the People's Republic of China At the High-level Segment of the 46th Session of The United Nations Human Rights Council**. 2021. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/zxxx_662805/t1855685.shtml>. Acesso em: 03 julho 2021.

WHANG, Qiubin. Power transition, status anxiety, and new trends of strategic competition between China and the US. **Journal of China and International Relations**, v. 6 n. 2, 2018.

XIAOPING, Deng. **Seize the opportunity to develop the economy**. 1990. Disponível em: <http://cpcchina.chinadaily.com.cn/2010-10/26/content_13918387.htm>. Acesso em: 22 junho 2021.

XINHUA. **Xi apresenta proposta de quatro pontos sobre governança global**. 2019. Disponível em: <http://portuguese.xinhuanet.com/2019-03/27/c_137926861.htm>. Acesso em: 21 junho 2021.

YI, Wang. **Remarks by Foreign Minister Wang Yi at the UNSC Open Debate**. 2015. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/wjb_663304/wjbz_663308/2461_663310/t1241824.shtml>. Acesso em: 22 junho 2021.

ZHANG, Dongmiao. **Full Text of Chinese State Councilor's Article on Xi Jinping's Diplomacy Thought**. 2017. Disponível em: <http://news.xinhuanet.com/english/2017-07/19/c_136455986.htm>. Acesso em: 22 junho 2021.